

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

ATA N.º 235 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

---- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no edifício sede da Junta de Freguesia, na sala destinada ao efeito, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte e uma horas. -----

---- **PRESENCAS** – Estiveram presentes na sessão: -----

---- Os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia: Cláudia Isabel da Costa Bento – (Presidente), Bruno Tiago Gomes Esteves e José Ferreira Francisco – (primeiro e segundo secretários respetivamente); -----

---- Os membros da Assembleia de Freguesia: Maria de La Salette Francisco Pais, Abílio Ferreira Santos, Álvaro Manuel Fernandes Almeida, João da Fonseca Marques, Paula Cristina Gonçalves Pinto e Nuno Miguel Almeida Rocha; -----

---- Os membros do Executivo da Junta de Freguesia: António Soares Correia – (Secretário) e José Carlos Marques da Costa – (Tesoureiro). -----

---- **AUSÊNCIAS** – Esteve ausente na sessão, o Presidente da Junta de Freguesia, por motivo de saúde. -----

---- **FALTAS** – (Não se registaram faltas de presença). -----

---- Sendo a hora designada para o início da sessão, eram vinte e uma horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos: -----

----- **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

---- **I – Apreciação e votação da ata n.º 234 da sessão ordinária de dezassete de junho de dois mil e vinte:** -----

---- A ata n.º 234 da sessão ordinária de dezassete de junho de dois mil e vinte,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

---- **II – Interpeleções, mediante perguntas à Junta, sobre assuntos da administração local:** -----

---- Abertas as inscrições para este ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os seguintes membros da Assembleia: -----

---- O membro da Assembleia, João da Fonseca Marques, usou da palavra para expor as seguintes situações: -----

---- Primeiro: Desejar rápidas melhoras ao Presidente da Junta de Freguesia e que tudo corra pelo melhor; -----

---- Segundo: Pretendeu saber o ponto de situação dos projetos de intervenções no centro histórico da Freguesia; -----

---- Terceiro: Solicitou informação relativamente ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Viseu e o Futebol Clube de Ranhados, tendo em vista a gestão do Complexo Desportivo de Santa Eufémia. -----

---- Findas as intervenções, o Secretário em substituição do Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra para prestar esclarecimentos às questões colocadas, começando por informar que neste processo, o papel da Junta de Freguesia foi de colaborar a fim de se obterem consensos entre a Câmara Municipal de Viseu e a atual Direção do Futebol Clube de Ranhados, na gestão do Complexo Desportivo de Santa Eufémia. -----

---- Informou que se estão a produzir esforços, para concretizar as obras previstas e que tem feito o acompanhamento dos vários projetos em curso para a Freguesia. -----

---- Não havendo mais assuntos para o período “Antes da Ordem do Dia”, a Presidente da Assembleia deu início à Ordem de Trabalhos. -----

----- **PERÍODO ORDEM DO DIA** -----

---- **1 – Assuntos de interesse para a Freguesia.** -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- O Secretário da Junta de Freguesia, prestou informações sobre a atividade autárquica. -----

---- Destacou a primeira fase de modernização da iluminação pública, com sistema LED nas vias principais e de maior tráfego na Freguesia. -----

---- Abertas as inscrições para este ponto da ordem do dia, nenhum membro usou da palavra. -----

---- 2 – Aceitação da transferência de competências e de recursos financeiros para a Freguesia, de acordo com o mapa anexo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e 6.º do D.L. n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

---- O Secretário da Junta de Freguesia, usou a palavra para esclarecer que a proposta respeita a aceitação da transferência de competências e de recursos financeiros para a Freguesia, nas áreas de “Gestão e manutenção de espaços verdes”, “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”, “Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB” e “Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB”. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a aceitação da transferência de competências e de recursos financeiros para a Freguesia, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- 3 – Análise, discussão e votação da Alteração Modificativa do Orçamento n.º 2 do ano 2020 de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013. -----

---- O Secretário da Junta de Freguesia, informou que a proposta da alteração modificativa do orçamento, tem como objetivo efetuar inscrições/reforços das seguintes rubricas: -----

---- “Outros serviços”: 2.000,00 € (dois mil euros); -----

---- “Serviços e fundos autónomos – Espaço Cidadão”: 745,00 € (setecentos e

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

quarenta e cinco euros). -----

---- O Tesoureiro da Junta de Freguesia, pediu a palavra para explicar que o espaço do cidadão instalado na sede da Junta de Freguesia está ao serviço da população, quer da Freguesia de Ranhados, como de outras Freguesias. Apelou à Assembleia para que divulgassem e fossem os transmissores de informação dos serviços que poderão ser prestados. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a alteração modificativa do orçamento n.º 2 do ano 2020, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Nos termos da alínea a), número 1.3, artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ranhados, foi aberto ao público um período de intervenção para tratamento de assuntos de interesse local e de esclarecimentos de matérias constantes na ordem do dia. -----

---- (Não houve público presente). -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e duas horas. -----

---- Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- Ranhados, 16 de setembro de 2020. -----

---- A Presidente: _____ ; ----
(Cláudia Isabel da Costa Bento)

---- O 1º Secretário: _____ ; ----
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- O 2º Secretário: _____ . ----
(José Ferreira Francisco)